



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.188/2017, 16 de outubro de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 16 de outubro de 2017, a servidora estatutária **MARIANA PAULA MORESCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4044510974/SSP/PR, Auxiliar de Biblioteca, admitida em 14 de julho de 2008 através do Decreto nº 2420/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 620.024.930-3, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 16 de outubro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 10 / 2017

Página: 01 edição 1716